

EDITAL Nº 014/2023 – CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base na Resolução nº 52/2014 CONSUNI e alterações, e no Edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados: **critérios de seleção, critérios de desempate e prazos para concorrer à concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do CEPLAN.**

01 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas no âmbito do CEPLAN, sendo 1 (uma) para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e 1 (uma) para o curso de Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica.

Caso não haja candidatos inscritos ou classificados em um dos cursos do CEPLAN, a vaga correlata será distribuída para o segundo colocado do outro curso, se houver.

O resultado de classificação será a ordem decrescente dos Escores de cada um dos candidatos, obtido conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Escore: } IC \times 0,4 + AP \times 0,1 + NP \times 0,5$$

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso

AP = Proporção entre Disciplinas Aprovadas e Disciplinas Cursadas

$$NP = (N - \mu) / \sigma$$

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

σ = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

Para fins de classificação serão utilizados 2 (dois) algarismos significativos na variável Escore, obtidos por arredondamento.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para definição da classificação final, na seguinte ordem: (I) menor número total de reprovações; (II) maior fase e (III) - maior média curricular (cursadas).

02 – DOS PRAZOS

Os pedidos de apoio ao PROME, para participação no segundo semestre de 2023, deverão ser realizados **exclusivamente por meio digital no endereço eletrônico:**

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=qOS2pY7Fik6Xqaf1ZBWhHccWZk433T1BoX_9r6o3u6NUNE1DT0pUQktGNFUxWUFMN1E4SldDQVZVTS4u

As inscrições serão recebidas **até às 23h59 do dia 08/09/2023.**

A classificação final do centro será publicada **até às 19h do dia 14/09/2023.**

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação (47 3647 0066 / deg.ceplan@udesc.br).

São Bento do Sul, 23 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Fábio Fernando Kobs
Diretor Geral (em exercício) – CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D5E4E7I6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO FERNANDO KOBS (CPF: 920.XXX.159-XX) em 24/08/2023 às 13:37:13

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 14:01:00 e válido até 21/09/2025 - 14:01:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzY2MTVfMzY2NDdfMjAyM19ENUU0RTdJNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00036615/2023** e o código **D5E4E7I6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.